

Medida Provisória nº 1460, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01460 1996, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 25/06/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 25/06/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1412 de 1996

Medida Provisória nº 1507 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

25/06/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 26 06 PAG 8065.

25/06/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

20/06/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (47 A 56), REFERENTES A OFICIOS DOS

TRAMITAÇÃO

LIDERES DO PFL, PMDB, PSDB, PTB, PT, (SF), E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN, BLOCO PPB/PL, PPS, PC DO B, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

30/05/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E OPORTUNAMENTE ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

29/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

29/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 27 (VINTE E SETE) EMENDAS: DEP CARLOS CARDINAL 001, 010, 018; INACIO ARRUDA 005; LIMA NETTO 019; KOYU IHA 020; NEDSON MICHELETI 002, 007, 008; NEWTON CARDOSO 021; SANDRA STAREING 003, 012, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 027; SERGIO MIRANDA 009, 011, 013, 014, 015, 016; SEN VILSON KLEINUBING 004 E 006.

29/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: RELATOR DEP MANOEL CASTRO.

29/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO. ELEIÇÃO PRESIDENTE SEN NEY SUASSUNA E VICE-PRESIDENTE DEP BASILIO VILLANI. DSF 31 05 PAG 9237. (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO). DSF 06 06 PAG 9526. (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO).

28/05/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 29 05 PAG 8917. DCN 21 06 PAG 7511 E 7512.

28/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 28 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 29 05, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 29 05, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 07 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 22 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

28/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NEY SUASSUNA; PF - BELLO PARGA E FRANCELINO PEREIRA; PSDB - PEDRO PIVA; PT - EDUARDO SUPPLY; PTB - EMILIA FERNANDES; DEP BLOCO (PFL PTB) - MANOEL CASTRO, LUCIANO PIZZATTO; BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN) - GONZAGA MOTA; BLOCO (PPB PL) - BASILIO VILLANI; PSDB - AYRTON XEREZ; PC DO B - ALDO REBELO; PPS - AUGUSTO CARVALHO. SUPLENTE: SEN PMDB - RAMEZ TEBET, NABOR JUNIOR; PFL - FREITAS NETO E ROMERO JUCA; PSDB - JEFFERSON PERES; PT - LAURO CAMPOS; PTB - REGINA ASSUMPCÃO; DEP BLOCO (PFL PTB) - RAIMUNDO SANTOS E CIRO NOGUEIRA; BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN) - EDINHO BEZ; BLOCO (PPB PL) - ODELMO LEÃO; PSDB - ANTONIO KANDIR; PC DO B - SERGIO MIRANDA; PPS - SERGIO AROUCA.

28/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01460 1996. (PUBLICADA NO DOFC 24 05 PAG 09026).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1460/1996

Data: 23/05/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01460 1996, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.